

**PORTARIA Nº 1.383, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.092189/2024-62,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à Magistrada ADRIANA SANTIAGO BEZERRA WANDERLEY, designada para o 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, 05 (cinco) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 21 de outubro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*